



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE ENGENHARIA
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL**

2º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PPGEAMB nº3/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTA

4. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Onde se lê:

4.1 Para concorrer à bolsa, o candidato já pertencente ao PPGEAMB deve apresentar em documento único (PDF) (anexado ou compartilhado em link do Drive) **por e-mail para a secretaria do programa (posgraduacao.eeng@ufla.br)** com o título **“Documentos - Edital de Bolsa 3_2026 – PPGEAMB”** até data estabelecida no edital:

- a) Comprovante do coeficiente de rendimento acadêmico, para aqueles que já cursaram um ou mais semestres letivos, disponibilizado pelo SIGAA. Para os candidatos que ainda não cursaram nenhum semestre letivo completo, devem enviar a nota obtida no projeto de pesquisa no último processo seletivo antes da divulgação do edital;
- b) Cópia do Currículo Lattes atualizado em junho de 2026;
- c) Declaração informando que não possui ou não irá possuir vínculo empregatício ou qualquer tipo de auxílio financeiro a partir do dia 1º de agosto de 2026 (conforme item 3d), além de declaração de que irá se dedicar exclusivamente e presencialmente ao Programa de Pós-Graduação após a implementação da bolsa;
- d) Preenchimento da tabela de itens do currículo (Anexo I deste Edital). Para facilitar na computação dos pontos, ver Planilha Excel. Se preciso, alterar a planilha de acordo com o anexo I (presente no site – [Link](#));
- e) Comprovações dos itens do currículo (ex.: 1ª página do artigo que contém o nome dos autores; certificado de apresentação de resumos em eventos, e outros comprovantes dos

itens pontuados, conforme Anexo I do presente edital), numerados e apresentados na ordem da tabela de itens do currículo;

f) Carta endereçada ao colegiado com as seguintes informações: Nome do candidato (a), CPF, data de nascimento, semestre e ano de ingresso (202X/Y), orientador, tema do projeto e a linha de pesquisa.

g) Ver modelos presentes no site ([Link](#)).

4.2 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo 2026-2 (edital PRPG nº017/2026; e Cadastro de Reserva do PPGEAMB/2026-2) concorrerão automaticamente à bolsa de estudos, com a documentação já enviada no processo seletivo, sem a necessidade de envio da documentação citada no item 4.1.

Leia-se:

4.1 Para concorrer à bolsa, o candidato já pertencente ao PPGEAMB deve apresentar em documento único (PDF) (anexado ou compartilhado em link do Drive) **por e-mail para a secretaria do programa (posgraduacao.eeng@ufla.br)** com o título “**Documentos - Edital de Bolsa 3_2026 – PPGEAMB**)” até data estabelecida no edital:

- a) Cópia do Currículo Lattes atualizado em junho de 2026;
- b) Declaração informando que não possui ou não irá possuir vínculo empregatício ou qualquer tipo de auxílio financeiro a partir do dia 1º de agosto de 2026 (conforme item 3d), além de declaração de que irá se dedicar exclusivamente e presencialmente ao Programa de Pós-Graduação após a implementação da bolsa;
- c) Preenchimento da tabela de itens do currículo (Anexo I deste Edital). Para facilitar na computação dos pontos, ver Planilha Excel. Se preciso, alterar a planilha de acordo com o anexo I (presente no site – [Link](#));
- d) Comprovações dos itens do currículo (ex.: 1ª página do artigo que contém o nome dos autores; certificado de apresentação de resumos em eventos, e outros comprovantes dos itens pontuados, conforme Anexo I do presente edital), numerados e apresentados na ordem da tabela de itens do currículo;
- e) Carta endereçada ao colegiado com as seguintes informações: Nome do candidato (a), CPF, data de nascimento, semestre e ano de ingresso (202X/Y), orientador, tema do projeto e a linha de pesquisa.
- f) Ver modelos presentes no site ([Link](#)).

4.2 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo 2026-2 (edital PRPG nº017/2026; e Cadastro de Reserva do PPGEAMB/2026-2) concorrerão automaticamente à bolsa de estudos, com a documentação já enviada no processo seletivo, sem a necessidade de envio da documentação citada no item 4.1.

5 DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

Onde se lê:

c) Para o ranqueamento geral dos candidatos serão considerados os seguintes critérios:

d.1) Currículo (C): A nota do currículo será avaliada em 100 pontos, levando em conta a maior nota dos candidatos concorrentes. Importante: A pontuação acumulada do currículo será feita pelo somatório das atividades de publicação (artigos, livros, capítulos de livros, trabalhos em congressos, publicações técnicas), dando peso maior (multiplicando por 1,2) aos produtos gerados no programa do PPGEAMB (contando com a participação de docentes do programa), observando a pontuação descrita na tabela de itens do currículo (Anexo I do presente Edital);

d.2) Rendimento Acadêmico Acumulado (R), em 100 pontos, ou Nota Obtida no Projeto de Pesquisa referente ao processo seletivo anterior à divulgação deste edital (P), para os candidatos que ainda não cursaram nenhum semestre completo, e cujo processo seletivo não tenha tido defesa do projeto de pesquisa;

d.3) Nota Obtida no Projeto de Pesquisa referente ao processo seletivo (P2), em 50 pontos; e Nota Obtida na Defesa do Projeto de Pesquisa (D), em 50 pontos, para os candidatos aprovados no Processo que tenha tido avaliação do projeto de pesquisa e defesa do projeto de pesquisa.

d.4) A nota final será dada pelo somatório de $C + R$ ou $C + P$ ou $C + P2 + D$, sendo feito o ranqueamento em ordem decrescente da nota obtida.

d) A classificação dos candidatos, por ordem decrescente de nota final, terá validade para o presente edital de seleção. No caso de desistência dos primeiros colocados, serão convocados suplentes até o preenchimento da vaga de bolsista. Em novos editais, novo processo classificatório será realizado.

e) A comissão de avaliação será composta pela Comissão de Bolsas do PPGEAMB, conforme Portaria PPGEAMB/EENG nº 2, de 28 de abril de 2026.

Leia-se:

- d) Para o ranqueamento geral dos candidatos serão considerados os seguintes critérios:
- d.1) Currículo (C): A nota do currículo será avaliada em 100 pontos, levando em conta a maior nota dos candidatos concorrentes. Importante: A pontuação acumulada do currículo será feita pelo somatório das atividades de publicação (artigos, livros, capítulos de livros, trabalhos em congressos, publicações técnicas), dando peso maior (multiplicando por 1,2) aos produtos gerados no programa do PPGEAMB (contando com a participação de docentes do programa), observando a pontuação descrita na tabela de itens do currículo (Anexo I do presente Edital);
- d.2) Rendimento Acadêmico Acumulado (R), em 100 pontos, para candidatos já matriculados no PPGEAMB, ou Nota Obtida no Projeto de Pesquisa referente ao processo seletivo (P), em 50 pontos; e Nota Obtida na Defesa do Projeto de Pesquisa (D), em 50 pontos, para candidatos aprovados no Processo Seletivo 2026-2 (edital PRPG nº017/2026; e Cadastro de Reserva do PPGEAMB/2026-2);
- d.3) A nota final será dada pelo somatório de $C + R$ ou $C + P + D$, sendo feito o ranqueamento em ordem decrescente da nota obtida.
- e) A classificação dos candidatos, por ordem decrescente de nota final, terá validade para o presente edital de seleção. No caso de desistência dos primeiros colocados, serão convocados suplentes até o preenchimento da vaga de bolsista. Em novos editais, novo processo classificatório será realizado.
- f) A comissão de avaliação será composta pela Comissão de Bolsas do PPGEAMB, conforme Portaria PPGEAMB/EENG nº 2, de 28 de abril de 2026.

Lavras, 23 de junho de 2026.

Prof. Ronaldo Fia
Presidente da Comissão de Bolsa do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Ambiental